



## TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO:

impactos para os trabalhadores com deficiência

**Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa Severino<sup>1</sup>**

**RESUMO:** As transformações no mundo do trabalho decorrem da crise de acumulação capitalista que eclode a partir da década de 1970, cujo enfrentamento respalda-se no toyotismo. Analisamos como essas mudanças impactam na vida dos trabalhadores e, em particular dos trabalhadores com deficiência. Nesse sentido, realizamos pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Os resultados evidenciam, mesmo no setor formal, precarização, terceirização, baixos salários, ocupações de baixo status social e desemprego; fenômenos esses que são nefastos para as condições de vida, de trabalho e na organização política dos trabalhadores, potencializados para os trabalhadores com deficiência, dada a condição de ser deficiente.

**Palavras-chave:** Trabalho. Deficiência. Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

**ABSTRACT:** The transformations on work's world originate from a concentration capitalist crisis that appear from 1970's decade, which confrontation support on toyotism. Analyzing how that changes impact on worker's life and, in particular, on worker's with disability. In this sense, realize bibliographic, desk and field researches. The results that prove, even on formal sector, precarious, outsourcing, low salaries, occupations on social lesser status and unemployment; this phenomena are disastrous for lives condition, work and on the politic organization of workers, over dimensioned for worker's with disability, with the status of being disabled.

**Word-keys:** Work. Disability. National Politics for Integration of People with Disability.

---

<sup>1</sup> Estudante de Pós-Graduação. Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: socorro.rss@bol.com.br



## 1 INTRODUÇÃO

A literatura especializada evidencia que, é inerente ao sistema capitalista engendrar crises e buscar respondê-las. Nesse sentido, o atual cenário mundial experiencia uma crise de acumulação que irrompe a partir da década de 1970, desencadeando mudanças no mundo do trabalho. Objetivando analisar como essas mudanças impactam na vida dos trabalhadores, e em particular dos trabalhadores com deficiência, realizamos pesquisas bibliográfica, documental e de campo. Isto porque, historicamente os trabalhadores com deficiência conformam o que Marx (1985, p. 746) nomeia de “superpopulação relativa estagnada [...] proporciona ao capital reservatório inesgotável de força de trabalho disponível”.

Para contrapor-se a esse quadro, em âmbito nacional, foi aprovada em 1999 a Política Nacional para a Integração das Pessoas Portadoras de Deficiência que proclama como finalidade primordial da política de emprego a inserção da pessoa com deficiência no mercado de trabalho mediante regime especial de trabalho protegido.

Ora, a conjuntura atual intensifica a adversidade ao emprego que associada a histórica exclusão de trabalhadores com deficiência do mercado de trabalho, questionamos: como os impactos das mudanças no mundo do trabalho incidem para os trabalhadores com deficiência?

Os dados coletados/produzidos relacionam-se as condições e relações de trabalho (atividade, salário, proteção social, regularidade no emprego, ascensão profissional, jornada de trabalho, tamanho das organizações) e aos tipos de deficiências dos trabalhadores em idade economicamente ativa, inseridos atualmente no mercado de trabalho em Mossoró/RN. Esses dados baseiam-se em uma amostra constituída de 09 (nove) pessoas com deficiência empregadas e 17 (dezessete) gestores do departamento de pessoal. Desses, 10 (dez) estão em empresas privadas, em diferentes ramos de atividades, englobando os setores primário, secundário e terciário, e 07 (sete) instituições públicas, nas três esferas governamentais, nas áreas de saúde, educação, previdência social, assistência social e segurança.

A referida amostra foi definida em consonância com o aparato legal acima mencionado, que determina a obrigatoriedade das empresas acima de 100 (cem) empregados contratar pessoas com deficiência, na seguinte proporção: acima de 100 (cem) até 200 (duzentos) 2%, de 201(duzentos e um) a 500 (quinhentos) 3%, de 501 (quinhentos e um) a 1000 (mil) 4% e acima de 1000 (mil) 5%. As instituições públicas são obrigadas a



reservar 5% das vagas para as pessoas com deficiências classificadas em concursos públicos.

A resposta a indagação que norteou o estudo será explicitada e analisada no decorrer do item seguinte.

## 2 DESENVOLVIMENTO

As transformações no mundo do trabalho inscrevem-se como desdobramentos da crise no padrão de acumulação capitalista que eclode nos anos de 1970. Na concepção de Antunes (1999), estas mudanças são atribuídas a um conjunto de fatores, quais sejam: queda da taxa de lucro decorrente dos aumentos dos salários, fruto das lutas sociais desenvolvidas nos anos pós-Segunda Guerra Mundial; esgotamento do padrão de acumulação sustentado no paradigma fordista/taylorista; hipertrofia da esfera financeira frente aos capitais produtivos; ampliação da concentração de capitais dadas as fusões entre as empresas monopolistas e oligopolistas; na Europa, ocorre a crise do Estado do Bem-Estar Social, provocando a crise fiscal do Estado capitalista e, por conseguinte, a necessidade de retração dos gastos públicos e sua transferência para o setor privado; intensificação das privatizações das empresas estatais, das desregulamentações e flexibilização do processo produtivo, dos mercados e da força de trabalho.

O enfrentamento da crise exige nova dinâmica de acumulação que, respalda-se no modelo toyotista. Esse articula um conjunto de inovações tecno-científicas de base microeletrônica, informacional e robótica, desconcentração produtiva materializada na terceirização, novos padrões de organização da produção, gestão, consumo, regulamentação e controle da força de trabalho, nova sociabilidade promotora da adesão e do consentimento do trabalhador aos objetivos do capital, polivalência, precarização das condições e relações de trabalho, desterritorialização da produção.

Em relação à organização da produção, destaca-se a terceirização, as empresas “mãe”, ao mesmo tempo em que transferem trabalhadores socialmente protegidos, engendra formas de inclusão ancoradas na insegurança, na precarização, na redução salarial, em contratos temporários. Emerge o trabalhador polivalente, multifuncional, que exerce várias funções simultaneamente sem, contudo, obter aumento de salário.

No toyotismo, proliferam estratégias de gestão expressas nos círculos de controle de qualidade (CCQs), gestão participativa, qualidade total, dentre outras, destinadas ao



desenvolvimento da nova materialidade do capital e de novas formas de captura da subjetividade do trabalhador mediante o envolvimento manipulatório, a apropriação do saber e do fazer desse, dando-lhe a pseudo-impressão de que participa do processo decisório, quando, na verdade, o que, o como e o para quem produzir lhe é alheio, assim como o é o resultado do processo de trabalho. Surge, como efeito da informatização, o envolvimento interativo entre o ser humano que trabalha e o novo maquinário. Instaure-se a subsunção real da subjetividade operária pela lógica do capital. Nessa processualidade, amplia-se o fetichismo da mercadoria, a alienação, a exploração e o controle sobre a força de trabalho.

Altera-se também o sentido qualitativo do ser do trabalho. Exige-se maior escolaridade e qualificação profissional como requisito básico para inserção no processo produtivo. Entretanto, tal injunção não significa ampliação de postos de trabalho, tampouco a melhoria de condições de trabalho, antes coexiste com maior precarização do emprego.

As metamorfoses no mundo do trabalho são acompanhadas pelo processo de mundialização do capital intensificado por meio da revolução tecnológica, com destaque para a extraordinária mobilidade espaço-temporal e pelo ideário neoliberal, cuja essência é a liberalização das barreiras legais e políticas às transações comerciais e financeiras.

A mundialização do capital impacta o papel do Estado-nação evidenciado na dissolução da unidade constitutiva deste e do capital nacional, na diminuição do controle democrático, na crise fiscal decorrente da inflexão do gasto público e da renúncia fiscal, fruto da pulverização da grande indústria e do crescimento da informalidade. Com efeito, elegem-se os organismos financeiros internacionais como protagonistas e gestores da economia mundial, cuja intervenção reúne um conjunto de medidas orientadas para a desregulamentação dos mercados, redução do déficit fiscal e do gasto público, privatização, capitalização da dívida e ampliação de transação para o capital internacional. Toda essa ofensiva reanimou as agonizantes taxas de lucro do capital mundial, mas foi incapaz de retomar o crescimento econômico.

As transformações no mundo do trabalho nas últimas décadas do século XX e no limiar do século XXI refletem nas condições de vida, de trabalho e na organização política da classe operária, cujas implicações são nefastas para os trabalhadores, uma vez que significa racionalização de trabalho vivo, crescimento exponencial da força de trabalho excedente, solapa o trabalho organizado e, por conseguinte, os direitos sociais e trabalhistas a ele atinentes, retrocesso da ação sindical, expresso no “sindicalismo de envolvimento, sindicalismo manipulado e cooptado” (ANTUNES, 2000. p.34).



Neste cenário, as conseqüências para a classe trabalhadora enfeixam-se em múltiplas formas, com destaque para o desemprego estrutural. Observa-se um movimento contraditório: de um lado, a redução do operário fabril tradicional; do outro lado, a ampliação do subproletariado, expresso no trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, o assalariamento no setor de serviços; incorporação do trabalho feminino e exclusão de jovens e de idosos. É visível, portanto, “um processo de heterogeneização, fragmentação, e complexificação da classe-que-vive-do-trabalho” (Op. cit. p.50).

O desemprego no setor formal tem como conseqüência mais imediata o crescimento da economia informal. O acelerado crescimento da economia informal não é exclusividade dos países em desenvolvimento, também tem sido registrado em países de capitalismo avançado, emerge a convergência entre modalidades de trabalho de países capitalistas periféricos e de países capitalistas avançados. Essa coexistência do arcaico com o moderno no sistema produtivo evidencia-se, quando se supunha sua superação. Para Harvey,

O que talvez seja mais inesperado é o modo como as novas tecnologias de produção e as novas formas de coordenantes de organização permitiram o retorno dos sistemas de trabalho doméstico, familiar e paternalista, que Marx tendia a supor que sairiam do negócio ou seriam reduzidos a condições de exploração cruel e de esforço desumanizante a ponto de se tornarem intoleráveis sob o capitalismo avançado. O retorno da superexploração em Nova York e Los Angeles, do trabalho em casa e do ‘teletransporte’, bem como o enorme crescimento das práticas do setor informal por todo o mundo capitalista avançado, representa de fato uma visão bem sombria da história supostamente progressista do capitalismo (1993, p.175).

Para esse estudo, analisamos o trabalho no setor formal regulamentado, notadamente nas colocações competitiva e seletiva, considerando o percentual de cotas estabelecido e o período que precedente à promulgação do Decreto que regulamenta a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência como divisor de águas da inserção desse segmento no mercado de trabalho e os anos subseqüentes a sua vigência. Assim, constatam-se dois momentos de maior incidência na data de admissão dos trabalhadores sujeitos deste estudo. O primeiro corresponde aos anos imediatamente posteriores à promulgação da referida lei como o de maior número de admissão de trabalhadores com deficiência no mercado de trabalho na esfera privada. O outro momento diz respeito a 17 (dezessete) trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho antes de



1999, dos quais 80% são servidores que trabalham na esfera pública, prioritariamente inseridos mediante concurso público, com destaque para a esfera federal e em menor quantidade para o âmbito estadual, excetuando-se a esfera municipal, onde os 2 (dois) servidores inserem-se através da prática clientelista, assumindo cargo comissionado.

As organizações em Mossoró/RN refletem a realidade nacional quanto ao preenchimento das cotas nas empresas que têm entre 100 e 500 trabalhadores, contudo, prevalece a violação das mesmas em empresas que têm acima de 500 funcionários. Tal assertiva pode ser confirmada pela constatação de no universo de 6.467 trabalhadores em exercício laboral apenas 113 são pessoas com deficiência, representam tão somente 1,7% do total dos trabalhadores.

Os dados imediatamente mencionados mostram a dicotomia da inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal no âmbito público e privado. Nas instituições públicas, antecipa-se à implementação da citada política, enquanto nas empresas privadas essa realiza-se, preponderantemente, por força da legislação. Ademais, revela os efeitos perversos para os trabalhadores com deficiência expressos na retração acentuada de sua inserção no mercado de trabalho.

Quanto ao aspecto relacionado à atividade que as pessoas com deficiência realizam, predomina a função de trabalhador rural, com 42 (quarenta e dois) trabalhadores em empresa particular. Convém destacar que, esse emprego é temporário, equivale ao período da safra, após a colheita, os trabalhadores são demitidos. Na seqüência, aparece auxiliar de serviços gerais, com 17 (dezessete) casos também no contexto empresarial, seguido de 16 (dezesseis) que exercem outras funções (encarregado, servente, soldador, jardineiro, embalador, repositor de mercadorias, apontador, copeira, caixa, plantonista, cabo, técnico previdenciário e pedagogo), 08 (oito) serviços administrativos, 08 (oito) operários (as), 06 (seis) motoristas e 06 (seis) atendentes.

Nesta pesquisa, os dados demonstram que predominam as funções de baixo status social, as quais estão diretamente relacionadas à baixa qualificação profissional. Malgrado essa não seja a regra no mundo do trabalho na economia mundializada, sob a égide da flexibilização, pois o oposto também se comprova, ou seja, trabalhadores altamente qualificados, com formação acadêmica, em número cada vez maior, exercerem atividades aquém de sua qualificação, pois para as atividades que efetivamente exercem eles são superqualificados. É oportuno salientar que, os trabalhadores que detêm melhor nível educacional estão inseridos na esfera pública, no âmbito federal.



Dentre os procedimentos legais elencados para a inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, nas modalidades competitiva e seletiva, estão a flexibilização da jornada de trabalho e do horário de trabalho. Nesse sentido, os dados coletados evidenciam que apenas uma pessoa tem a jornada de 4 horas diárias, um horário flexível, e ela também é a única com deficiência mental (síndrome de down) do universo pesquisado. As demais pessoas com deficiência têm jornada e horário de trabalho equivalentes às pessoas sem deficiência, consoante ao estabelecido pelas empresas ou instituições a que se vinculam. A não implementação de procedimentos especiais sugere múltiplas interpretações. Primeira, as organizações contratam pessoas com deficiência, cuja deficiência, em geral, é relativamente leve ou que se adequam às estruturas físicas existentes, dispensando a utilização de procedimentos especiais. Segundo, ignoram as necessidades especiais das pessoas com deficiência, não realizando as adaptações necessárias, ou finalmente não concretizam a contratação. A fala seguinte confirma nossa interpretação.

Os nossos funcionários que tão aqui, a gente tenta sempre contratar um que não tenha deficiência nos membros inferiores porque a nossa loja tem muitos degraus, batentes, a gente tinha que mexer muito com o espaço da loja pra adaptar esse pessoal. (Sic, FRANCISCO).

O conteúdo do depoimento imediatamente explicitado reforça nosso pressuposto de que, no Brasil as admissões de pessoas com deficiência no mercado de trabalho formal, no setor privado, são determinadas pelo aspecto político, expresso na legislação relativa a esse segmento social.

No que tange à proteção social, constata-se que 98 (noventa e oito) pessoas têm carteira de trabalho assinada, 13 (treze) são estatutárias e 02 (duas) têm portarias relacionadas ao cargo comissionado.

Em relação ao salário, constatou-se que 78 (setenta e oito) trabalhadores percebem o salário compreendido acima de um a dois salários mínimos. Recebem salário mínimo 26 (vinte e seis) trabalhadores, 07 (sete) servidores têm vencimentos acima de dois a quatro salários mínimos e apenas 02 (dois) servidores federais percebem acima de 04 (quatro) salários mínimos.

Se relacionarmos os baixos salários percebidos pelas pessoas com deficiência à ampla conexão difundida entre deficiência e ineficiência, vinculada à morosidade ou ao



dispêndio excessivo de tempo socialmente necessário à realização de atividades, encontra-se explicação para tal medida (arbitrária) nas formulações teóricas de Marx, que revelam a compatibilização dessa ação com os interesses capitalistas. É sabido que essa formação social apresenta como finalidade a produção de mais-valia, obtida através da exploração intensiva e extensiva da força de trabalho humano. Vejamos o que diz Marx a esse respeito:

Se um trabalhador utiliza mais tempo na produção de uma mercadoria do que o socialmente exigido, se o tempo de trabalho para ele individualmente necessário se desvia bastante do tempo socialmente necessário ou do tempo de trabalho médio necessário, não poderá seu trabalho ser aceito como trabalho médio, nem sua força e trabalho como força de trabalho média. Esta não se vende ou apenas se vende abaixo do valor médio da força de trabalho. (1975, p. 372).

Se adicionarmos os trabalhadores com deficiência, que percebem entre um e dois salários mínimos, obtém-se um total de 104 (cento e quatro) pessoas, o que representa 92% do universo pesquisado. Este dado, por si mesmo, é suficientemente incisivo, embora não exclusivo, para situar na linha abaixo da pobreza esse segmento social.

Segundo dados de Retratos da Deficiência no Brasil, a discriminação com as pessoas com deficiência é tão evidente que indivíduos com iguais características (escolaridade, gênero, raça, idade, UF e tamanho da cidade) ganham 12,65% a mais do que as pessoas com deficiências.

Sobre o tipo de deficiência, a pesquisa evidencia de forma preponderante a deficiência física, com 76 (setenta e seis) pessoas, seguida de 25 (vinte e cinco) pessoas com deficiência auditiva, dentre essas, 01 (uma) com deficiência de linguagem (gagueira), 11 (onze) com deficiência visual, 01 (uma) com deficiência mental e 01 (uma) múltipla (física e auditiva), tomada e/ou contabilizada como deficiência física.

As digressões anteriores revelam que as transformações no mundo do trabalho para os trabalhadores com deficiência acentuam-se de distintas, amplas e profundas maneiras, potencializando sua descartabilidade na acumulação capitalista.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As interlocuções teóricas e empíricas sustentam refletem as mudanças em curso no mundo do trabalho, a ordem econômica, (re)configura-se em consonância com o crescimento ou crises cíclicas que o capitalismo experimenta, que atualmente tem ênfase





na: precarização das relações de trabalho, incerteza, desregulamentação, ampliação do desemprego e pauperização da classe trabalhadora.

Essas transformações no mundo do trabalho impactam a classe trabalhadora de maneira nefasta, expressa nas condições de vida, de trabalho, na organização política. E, acentuam-se para os trabalhadores com deficiência, mesmo aqueles inseridos no mercado formal ao revelarem a desproporcionalidade com os demais trabalhadores nos seguintes aspectos: predominam baixa escolaridade; baixo índice de inserção no mercado de trabalho; ocupação em funções de baixo status social; baixo salário, o que os situa na linha abaixo da pobreza; quase inexistente adoção de procedimentos que favoreçam o alargamento da inserção no espaço produtivo; há uma seletividade entre os próprios tipos de deficiência, prevalecendo os tipos mais leves em detrimento dos mais severos; a maioria dos contratos são temporários e efetivam-se por “força” da legislação; há descumprimento do percentual de cotas em relação ao tamanho das organizações e maior desemprego para os trabalhadores com deficiência. Noutras palavras, o impacto dessas mudanças para os trabalhadores com deficiência traduz-se na situação de vida abaixo do nível médio normal da classe trabalhadora.

## 5 REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo. 1999.

\_\_\_\_\_. **Crise capitalista contemporânea e as transformações no mundo do trabalho**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo 1: Crise Contemporânea, Questão Social e Serviço Social – Brasília: CEAD, 1999.

\_\_\_\_\_. **Adeus ao Trabalho?** : ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 7. ed. Ver. Ampl. São Paulo: Cortez, 2000.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: FAE, 1989.

BRASIL. **Decreto – lei nº 3.298**, de 20 de dezembro de 1999. **Regulamenta a lei nº 7.853**, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a **Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília, 1999.

Centro de Políticas Sociais (CPS/IBRE/FGV). Censo Demográfico 2000/IBGE.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo. Loyola. 1993.



MARX, Karl. **O Capital**. Livro I. Vol. I. Cap. I, XI, XIII, XIV 3ª ed., Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Livro I. Vol. 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975.

\_\_\_\_\_. **O Capital**. Livro I, Tomo 2. Cap. XXIII. 10ª edição. São Paulo: Difel, 1985.

SEVERINO, Maria do Perpétuo Socorro Rocha Sousa. **AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO: expressão das desigualdades sociais**. Natal:UFRN, 2007. Dissertação de Mestrado.